



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.628, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), autorizado pela Lei 5249 de 16/09/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2050			REPASSE A SANTA CASA	
522	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	400.000,00
Total da Remanejamento				400.000,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 5249 de 16/09/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2050			REPASSE A SANTA CASA	
522	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	155.000,00
Total da Transposição				155.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.1025			RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

219	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
220	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00

Total da Remanejamento 400.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.302.0008.2072			AIH AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
	523	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	155.000,00

Total da Transposição 155.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA